

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
22941SIAD

OFÍCIO Nº 439/2016-GAB/CACI

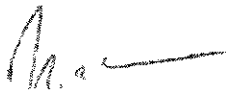
Brasília (DF), 13 de outubro de 2016

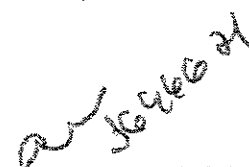
ASSUNTO: Requerimentos nº 04, 05 e 08/2016, Conselho de Transparência e Controle Social.

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o, remeto o Ofício nº 439/2016 - GAB/SEPLAG, em referência aos Ofícios nº 671, 679 e 683/2016-GAB/CGDF, que envia as manifestações das áreas técnicas acerca da solicitação de disponibilização no Portal da Transparência do Distrito Federal de todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do Distrito Federal, Administrações Direta e Indireta.

Atenciosamente,


GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete



Controladora Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.004152/2016-78



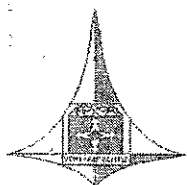
A Sua Excelência o Senhor

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral do Distrito Federal

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1301, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70.075-900 | Brasília-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

Ofício nº 439/2016- GAB/SEPLAG

DOCUMENTO REGISTRADO
22436SIAD

Brasília, 06 de outubro de 2016.

Ref.: Ofício nº 1249/2016 – GAB/CACI. Ofício nº 1250/2016 – GAB/CACI.
Ofício nº 1251/2016 – GAB/CACI.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atenção aos Ofícios em epígrafe, as manifestações das áreas técnicas consubstanciadas no Memorando nº 745/2016-GAB/SCG/SEPLAG e Despacho nº 008/2016-COPLAM/SCG/SEPLAG.

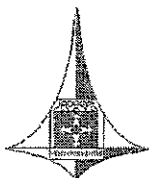
Atenciosamente,


JULIANA AMORIM DE SOUZA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti – 1º andar – Sala P-70
Brasília – DF

GOV. DO D.F. / SUAGI / CACI
RECEBIDO
Em 07/10/16
Teresinha S. A. Pinheiro
Assessor Técnico - GEDARQ/CACI
Matr: 35.382-7
Rubrica Matrícula

RECEBIDO
Em 07/10/2016 às 10h 10
16663624
ACD/MA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Compras Governamentais

MEMORANDO Nº 745/2016 – GAB/SCG/SEPLAG

Brasília, de setembro de 2016.

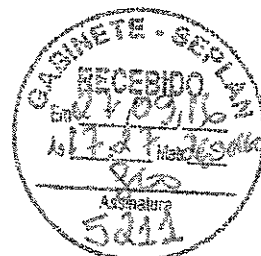
Ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (GAB/SEPLAG)

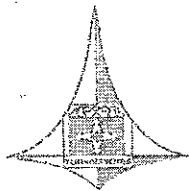
Assunto: Resposta aos Ofícios nºs 1249/2016 – GAB/CACI, 1250/2016 – GAB/CACI e 1251/2016 – GAB/CACI. Transparência e Controle Social.

1. Em resposta aos Ofícios nºs 1249/2016 – GAB/CACI, 1250/2016 – GAB/CACI e 1251/2016 – GAB/CACI, encaminhamos a esse Gabinete o Despacho nº 008/2016 – COPLAM/SCG/SEPLAG, informando sobre as ações desta Subsecretaria à respeito dos temas levantados, principalmente, acerca do desenvolvimento do Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal – ComprasDF, que preconiza a integração das aquisições da administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal (DF).

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigo Ferreira
LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEPLAG





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG
Coordenação de Planejamento e Modernização - COPLAM

DESPACHO Nº 008/2016 – COPLAM/SCG/SEPLAG

Documento nº: Memorando Nº 719/2016 – GAB/SCG/SEPLAG,
Ofício nº 1249/2016 – GABI/CACI,
Ofício nº 1250/2016 – GAB/CACI,
Ofício nº 1251/2016, GAB/CACI.

Assunto: Transparência e Controle Social

Em resposta ao Memorando supracitado, aos ofícios referenciados e seus anexos, encaminham-se as informações pertinentes.

O Portal da Transparência, meritariamente e na periodicidade possível, já disponibiliza as informações sobre os registros das aquisições públicas de bens e serviços, realizadas pela administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal, que tem como fonte o Sistema E-Compras, como pode ser aferido no banner “Compras”, do referido site na internet. O Portal também disponibiliza informações relativas ao montante de recursos (pagamentos realizados pelo GDF a pessoas físicas ou jurídicas por serviços prestados ou materiais adquiridos), de cada uma das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal, tendo como fonte os dados financeiros e orçamentários originados do Sistema de Gestão Governamental - SIGGO, disponível no banner “Despesas Públicas”.

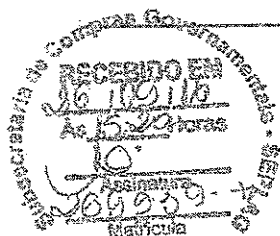
No entanto, como já reconhecido no Ofício Nº 1048/2015 – GAB/SEGAD, cópia anexa, os pregões realizados no âmbito do GDF em outros sistemas, como ComprasNet e Licitações-e, não estavam sob controle da SEGAD à época, situação que se perpetua até a presente data, com a unificação daquele órgão à SEPLAG. Nessa mesma condição se incluem, também, as contratações por inexigibilidade e adesões às atas de registros de preços de outras unidades de governo.

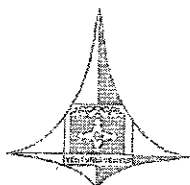
Ciente da relevância e da necessidade de pleno atendimento às demandas de acesso à informação pela sociedade, a SEPLAG está desenvolvendo o Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal – ComprasDF, o qual preconiza a integração das aquisições da administração direta e indireta do Poder Executivo do DF.

O Programa ComprasDF é um projeto estratégico que compõe o Acordo de Resultados da SEPLAG, e prevê uma série de ações articuladas que irão modernizar o ciclo de compras públicas do GDF, alterando metodologias e marcos legais, substituindo sistemas de gestão, entre outras ferramentas que certamente trarão mais transparência e controle às compras governamentais. Em anexo, encaminho o Termo de Abertura do Projeto com sua estrutura analítica e cronograma previsto.

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade

Coordenação de Planejamento e Modernização – COPLAM/SCG/SEPLAG
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar – Sala 509, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
Telefone: (061) 3313-8449





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG
Coordenação de Planejamento e Modernização - COPLAM

Ao promover a padronização e racionalização das compras e aperfeiçoar o gerenciamento da cadeia integrada de suprimentos dos órgãos e entidades do GDF, o ComprasDF apresenta expressivo potencial de redução dos custos e melhoria da qualidade dos gastos, e, conseqüentemente de organização e disponibilização do acesso à informação.

O ComprasDF envolve uma solução integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com três sistemas: gestão das licitações, gestão de suprimentos e patrimônio, e gestão de contratos e convênios, agregados entre si e com os sistemas legados do GDF – SIGGO (financeiro), SIGRH (pessoal) e SEI (processo eletrônico).

Registra-se que a implantação dos sistemas TIC que compõe o Portal ComprasDF já está em andamento. Os códigos-fontes dos sistemas foram cedidos, sem ônus, pelo Governo do Estado do Amazonas, e foram instalados em ambiente de desenvolvimento no Datacenter GDF. Como próximos passos, está na fase interna a licitação para contratação de fábrica de software que fará as customizações necessárias e manutenções evolutivas para que os sistemas funcionem com as regras de negócio e estrutura do GDF. Espera-se que os sistemas estejam em produção no próximo ano. A partir de então, será possível fornecer as bases de dados relativas aos editais de licitação e resultados das compras públicas de todo o GDF, visto que aludidos sistemas serão corporativos, de uso obrigatório por todas as unidades governamentais. Assim, todo o dispêndio realizado no ciclo das compras governamentais, mesmo as dispensas, inexigibilidades e demais modalidades de licitação não eletrônicas (convite, tomada de preços e concorrência), deverão ser registradas no Portal ComprasDF.

Brasília, 23 de setembro de 2016.


ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES
Coordenadora de Planejamento e Modernização



2. Informações Gerais do Projeto COMPRASDF

PROGRAMA ESTRATÉGICO	PROGRAMA COMPRASDF
Objetivo(s) do mapa estratégico(s) apoiado(s)	A) Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do governo. B) Dotar o governo dos mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.
Programa vinculado	GESTÃO PARA RESULTADOS
SubPrograma vinculado	

2. Justificativa

- Na Administração Pública em geral existem oportunidades de redução do custeio sem perda da qualidade dos serviços prestados. Nesta direção o programa COMPRASDF foca na melhoria da Qualidade do Gasto Público.
- No Brasil, no ano de 2005, de acordo com Tridapalli et al (2011), as compras públicas representaram 6% do PIB, o que equivale a R\$ 114,2 bilhões. Ainda, de acordo com os autores, gastos com compras de bens e serviços podem representar até 36% dos orçamentos das unidades governamentais.
- Dados consolidados do ano de 2014 mostram que de 878.420 licitações coletadas, menos de 17% foram abertas por órgãos (dos três poderes) da esfera federal, ficando, respectivamente, em torno de 36% e 47% por conta de estados e municípios. Apesar de não dispormos, nesse levantamento, dos valores monetários envolvidos nas licitações, fica clara a importância relativa de estados e municípios nas compras públicas totais, o que justifica a preocupação com suas práticas de gestão de suprimentos.
- Dados orçamentários do Governo do Distrito Federal – GDF, relativo ao período de 2012 a 2015, relacionados a compras governamentais, nos apontam para um montante médio de gastos da monta de 7,3 bilhões de reais quando trabalhamos com as rubricas despesas correntes e investimentos.
- Para além dos dados orçamentários e estatísticos que demonstram claramente a importância e o espaço para melhoria na qualidade do gasto público ligados às compras públicas governamentais, a Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG realizou diagnóstico preliminar sobre as características do ciclo de compras públicas do GDF, onde detectou as seguintes oportunidades de melhoria, a saber: Portal de Compras Públicas Desatualizado, Metodologia de Compras Públicas Inexistente, Sistema Normativo Jurídico de Compras Públicas Desatualizado, Trilha de Capacitação em Compras Públicas Inexistente, Sistema Corporativo para Compras Públicas Inexistente, Sistema Integrado de Almoxarifados Incompleto, Sistema de Distribuição Produtos Deficiente, Sistema de Indicadores de Desempenho Inexistente, Sistema de Gestão de Contratos Inexistente.

3. Objetivo do Projeto

O objetivo central do referido programa é o gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo da cadeia integrada de suprimentos, modernamente conhecido como ciclo de compras públicas, dos órgãos e instituições integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal.



4. Benefícios Esperados

- Redução dos custos das aquisições entre 5% e 10 % por ano fiscal.
- Redução dos custos das repactuações dos contratos administrativos.
- Eliminação do desabastecimento de produtos para os cidadãos.
- Eliminação do desperdício nos almoxarifados e na distribuição.
- Redução dos custos de processamento das licitações.
- Redução dos custos de pessoal alocados em licitações.
- Redução do risco de fraudes em processos licitatórios.
- Aumento da capacidade de implementar políticas públicas.
- Aumento da capacidade de realizar investimentos.
- Aumento da disponibilidade de produtos de 1ª necessidade p/ cidadão.
- Aumento dos ganhos de escala com a centralização das compras.
- Aumento da transparência nas licitações.
- Aumento da participação das EPP, ME/MEI nas licitações do GDF.
- Aumento da circulação de renda na economia local.
- Aumento da percepção da sociedade sobre a prestação do serviço público.
- Aumento da sinergia entre os almoxarifados dos Órgãos e Instituições do GDF.

5. Grandes Entregas

Grandes Entregas - Projetos	Atividades	Data Fim
AÇÃO 01 - Construção de Metodologia para o Ciclo Compras Públicas do GDF.	1.1 Diagnóstico sobre os Modelos de Compras Públicas no Brasil e no GDF.	Novembro/2016
	1.2 Proposta de Fluxograma para os Modelos de Compras Públicas do GDF.	-
	1.2.1 Mapeamento dos processos relativos ao ciclo de compras públicas – modelo centralizado.	Novembro/2016
	1.2.2 Mapeamento dos processos relativos ao ciclo de compras públicas – modelo descentralizado.	Dezembro/2016
	1.3 Manualização os Modelos de Compra Públicas (Centralizada e Descentralizada).	-
	1.3.1 Manual de procedimentos do ciclo de compras – modelo centralizado.	Março/2017
	1.3.2 Manual de procedimentos do ciclo de compras – modelo descentralizado.	Março/2017
	1.4 Instituir planos de gestão de compras sustentáveis.	2017
	1.5 Padronização e Racionalização de Catálogos de Materiais e Serviços para Compras Públicas do GDF.	-
	1.5.1 Análise cruzada das bases de códigos dos sistemas vigentes – sistema e-compras e Sigma.net e novos sistemas de compras.	2017
	1.5.2 Desativação dos códigos duplicados nos sistemas vigentes.	2017
	1.5.3 Padronização dos códigos (De - Para) em todos os sistemas de compras (novo catálogo de materiais e serviços).	2017
	1.6 Construção de Cadernos Técnicos para Famílias de Produtos e Serviços.	-
	1.6.1 Elaboração dos Cadernos Técnicos para Contratação de Transportes Logísticos.	Novembro/2016
	1.6.2 Elaboração dos Cadernos Técnicos para	2017

	Contratação de Segurança Patrimonial.	
	1.6.3 Elaboração dos Cadernos Técnicos para Contratação de Serviços de Organização de Eventos.	Novembro/2016
	1.6.4 Elaboração dos Cadernos Técnicos para Contratação de Serviços de Mudança e Aquisição de Mobiliário para Fase 1 de Implantação do CADF.	2017
	1.6.5 Contratação de consultoria para elaboração de novos cadernos técnicos.	Dezembro/2016
	1.7 Desenvolvimento/validação da Metodologia de Pesquisa de Preços.	2017
AÇÃO 02 – Construção do Portal de Compras Públicas do GDF	2.1 Diagnóstico dos Modelos de Portais de Compras Públicas Implantados nos entes federativos.	Novembro/2016
	2.2 Construção de parceria (ACT) para Implantação e Customização do Novo Portal de Compras Públicas GDF.	Agosto/2016
	2.3 Implantação do Portal de Compras do GDF - Fase 1.	-
	2.3.1 Estruturação da equipe de TI para o projeto.	Agosto/2016
	2.3.2 Transferência dos códigos-fontes e preparação do Datacenter GDF (servidores, banco de dados, etc).	Agosto/2016
	2.3.3 Transferência de conhecimentos para equipe do projeto.	Setembro/2016
	2.3.4 Implantação do ambiente de desenvolvimento.	Setembro/2016
	2.3.5 Implantação do ambiente de homologação (testes).	Outubro/2016
	2.3.6 Levantamento de requisitos para as customizações/integrações dos sistemas.	Dezembro/2016
	2.3.7 Contratação de fábrica de software.	Dezembro/2016
	2.4 Implantação do Portal de Compras do GDF - Fase 2	2017
	2.5 Implantação do Portal de Compras do GDF - Fase 3	2018
AÇÃO 03 – Construção de Normas Jurídicas para o Ciclo de Compras Públicas do GDF	3.1 Diagnóstico sobre as Normas Jurídicas Atinentes ao Ciclo de Compras Públicas no Brasil e GDF.	2017
	3.2 Proposta de Marcos Legais Atinentes ao Ciclo de Compras Públicas para o GDF.	2017
AÇÃO 04 - Certificação de Competências em Compras Públicas do GDF	4.1 Diagnóstico sobre competências requeridas para o exercício das atribuições relacionais ao Ciclo de Compras Públicas no GDF	2017
	4.2 Desenvolvimento de cursos de capacitação envolvendo as competências requeridas ao Ciclo de Compras Públicas no GDF	2017
	4.3 Implementação do Programa de Certificação de Competências em Compras Públicas.	2017
AÇÃO 05 - Construção de Sistema de Indicadores para o Ciclo de Compras Públicas do GDF.	6.1 Construção de Sistema de Indicadores de Desempenho para Acompanhamento de Ciclo de Compras Públicas do GDF.	2017
	6.2 Aferição dos resultados e implementação de melhorias (feedback).	2017
AÇÃO 07 - Criação de Banco de Boas Práticas em Compras Públicas do GDF.	7.1 Identificação de Boas Práticas no mundo, no Brasil e no GDF relacionadas a melhorias de processos, tecnologia, organização e infraestrutura para compras públicas.	2017
	7.2 Sistematizar de Base de Dados de Boas Práticas em	2017

ESTRATÉGIA 2016-2019
TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA (TAP)
PROJETO COMPRAS/DF

	Compras Públicas para o GDF.	
AÇÃO 08 - Construção e Implementação do Plano de Comunicação do Projeto COMPRASDF.	8.1 Elaboração de Planos de Comunicação do Projeto COMPRASDF.	Outubro/2016
	8.2 Implementação do Plano de Comunicação do Projeto COMPRASDF.	2017
AÇÃO 09 - Construção e Implementação da Matriz de Riscos do Projeto COMPRASDF.	9.1 Construção da Matriz de Riscos do Projeto COMPRASDF.	2017
	9.2 Implementação de ações para mitigar e/ou minimizar os riscos mapeados.	2017
AÇÃO 10 - Desenvolvimento de Fornecedores	10.1 Instituição de Cadastro Distrital de Fornecedores em apoio ao desenvolvimento econômico do DF.	2017
	10.2 Construção de parceira (ACT) para desenvolvimento de fornecedores locais.	Novembro/2016
	10.3 Tratamento diferenciado para as MPEs nas compras públicas.	2017

6. Partes Interessadas

- População do Distrito Federal.
- Órgãos e instituições do GDF que realizam Compras Governamentais.
- Órgãos de controle interno e externo que monitoram as Compras Governamentais.
- Segmentos empresariais do Brasil e DF beneficiários das Compras Governamentais.

7. Premissas (Suposições/Hipóteses)

- Estima-se que se as entregas propostas neste documento, forem realizadas à contento, valores entre 5% a 10% dos dispêndios atuais com as compras públicas do GDF (bens e serviços), sejam economizados nos primeiros anos fiscais da implantação do COMPRASDF.
- O atingimento das metas do Projeto COMPRASDF, será fortemente condicionado à possibilidade de atualização dos atuais sistemas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) de suporte às compras públicas e em especial a integração entre as distintas áreas de resultado do processo de compras públicas (sistema orçamentário e financeiro, pregão eletrônico, gestão de atas, gestão de almoxarifados, gestão de contratos, etc).
- Não representa uma meta do Programa Compras/DF responder pela compra e contratação da totalidade dos bens e serviços necessários à prestação dos serviços públicos do DF, mas é da sua competência definir as normas e instrumentos legais a serem observadas pelo conjunto dos órgãos e instituições que exercem a função de compras públicas.

8. Restrições

Os resultados projetados para COMPRASDF ficarão condicionados ao patrocínio contínuo da alta administração da SEPLAG e do GDF, envolvimento dos dirigentes dos órgãos e instituições da administração direta do GDF, disponibilização dos recursos humanos, materiais e financeiros para o projeto, bem como institucionalização do referido programa por meio de Decreto do GDF.

9. O que não será feito (Não-Escopo)

O Projeto COMPRASDF não será responsável pela compra centralizada da totalidade dos bens e serviços demandados pelos órgãos e instituições do GDF. Os referidos órgãos e instituições do GDF continuarão com suas autonomias administrativas, financeiras e operacionais.

10. Custo Estimado por Fonte

Fonte Própria (GDF)	Financiamentos	Emendas	Contratos de Repasse	Convênios	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250.000,00

A fonte de financiamento do COMPRASDF será composto por financiamento do BID-PROFISCO, bem como suplementação de fonte própria do GDF a ser definida com o avançar do projeto ao longo dos exercícios (2016, 2017 e 2018).

11. Duração Prevista

DURAÇÃO PREVISTA	Data de início	Maio/2016	Data de término	Dezembro/2018
------------------	----------------	-----------	-----------------	---------------

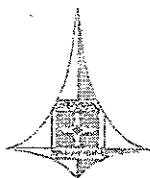
12. Equipe do Projeto

ÓRGÃO COORDENADOR	SEPLAG		
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	A totalidade dos órgãos e instituições do Poder Executivo do GDF serão envolvidos na elaboração, execução e avaliação das ações e atividades do projeto COMPRASDF. Adicionalmente os órgãos de controle interno e externo do GDF serão chamados para as fases de concepção, implementação e avaliação do referido projeto governamental.		
Patrocinador	Área/Órgão	E-mail	Telefone
Leany Barreiro de Sousa Lemos	SEPLAG	gabinete@seplag.df.gov.br	(61) 3966-6102 e 6103
Gerente do Projeto	Área/Órgão	E-mail	Telefone
Leonardo Rodrigo Ferreira	SCG/SEPLAG	leonardo.ferreira@seplag.df.gov.br	(61) 3313-8160 e 8171
Integrantes	Área/Órgão	E-mail	Telefone
Alessandra do Valle	COPLAM/SCG	alessandra.valle@seplag.df.gov.br	(61) 3313-8439
Alceu Castello Branco	COPLAM/SCG	alceu.castello@seplag.df.gov.br	(61) 3313-8438

13. Aprovação

Leonardo Ferreira
Gerente do Projeto

Leany Barreiro de Sousa Lemos
Patrocinador do Projeto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Compras Governamentais

MEMORANDO Nº 719 /2016 – GAB/SCG/SEPLAG

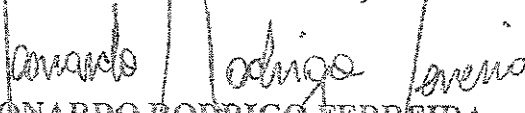
Brasília, 21 de setembro de 2016.

À Coordenação de Planejamento e Modernização (COPLAM/SCG)

Assunto: Ofícios nºs 1249/2016 – GAB/CACI, 1250/2016 – GAB/CACI e 1251/2016 – GAB/CACI. Transparência e Controle Social.

1. Encaminhamos os Ofícios nºs 1249/2016 – GAB/CACI, 1250/2016 – GAB/CACI e 1251/2016 – GAB/CACI, de 05 de setembro de 2016, bem como seus anexos, para que seja elaborada resposta relatando as ações desta Subsecretaria para atendimento dos pleitos, principalmente, no que diz respeito à implantação do Sistema Compras-DF.

Atenciosamente,


LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEPLAG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
20578SIAD

OFÍCIO Nº 1248/2016-GAB/CACI

Brasília (DF), 05 de setembro de 2016

ASSUNTO: Conselho de Transparência e Controle Social.

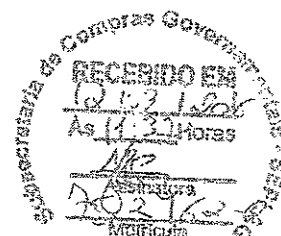
Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 671/2016-GAB/CGDF, anexo, para reiterar a solicitação de disponibilização no Portal da Transparência do Distrito Federal de todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do Distrito Federal, Administrações Direta e Indireta, com a respectivas informações básicas.

Atenciosamente,

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Chefe de Gabinete



CADASTRADO
Protocolo/SEPLAG
08/09/2016
Brenda Fernandes Dias
Estagiária - 0057719

A Sua Senhoria a Senhora

JULIANA AMORIM DE SOUZA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1020, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

506

x

9 9 16

263 930-0



Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 674 / 2016 – GAB/CGDF

DOCUMENTO REGISTRADO
15686SIAC

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 08/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1288/2015, o qual solicita a disponibilização no Portal da Transparência do Distrito Federal todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do DF (Administrações Direta e Indireta), com as respectivas informações básicas.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

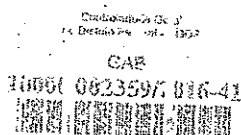
3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

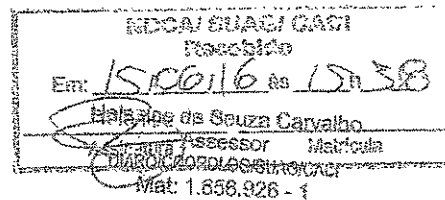
Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

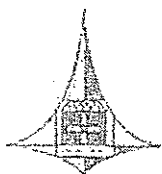
REGISTRADO



A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para SEPLAG)



RECEBIDO
Em 15/06/2016 às 16h36
Rubrica Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 3283/2015 – GAB/CGDF

Folha nº	03
Processo nº	480.000.494/2015
Assinatura	364729-6
Matrícula	

Brasília, 11 de agosto de 2015.

Senhor Secretário,

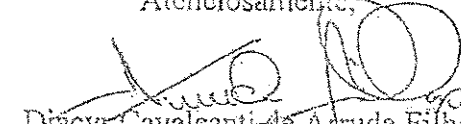
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 08/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2015, objeto do processo nº 480.000.494/2015 desta Controladoria-Geral, por meio do qual o CTCS requer a disponibilização, no Portal da Transparência do Distrito Federal, de todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo Distrital, administração direta e indireta, com as respectivas informações básicas.

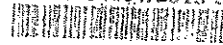
3. Outrossim, diante das diversas solicitações do CTCS nesse mesmo sentido e em face da recente vigência da Lei nº 5.453/2015, anexa, caso o atendimento imediato do pleito ora apresentado não seja viável, indago sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento do normativo supracitado, bem como a estimativa de prazo para sua implementação.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Azevedo Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 603
CEP: 70.075-900 – Brasília – DF

GAB
10000.004037/2015-55


Controladoria-Geral
do Distrito Federal - CGDF

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 82 /2015

Brasília, 21 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

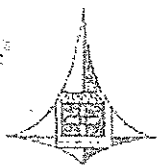
FOLHA Nº	02
PROCESSO Nº	470.000 494/2015
	Nº 174547-5
PUBLICA	DATA

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam disponibilizados no Portal da Transparência do Distrito Federal todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do DF (Administrações Direta e Indireta), com informações básicas;

Nesses termos
P. Deferimento


Jovita José Rosa
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 670 /2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

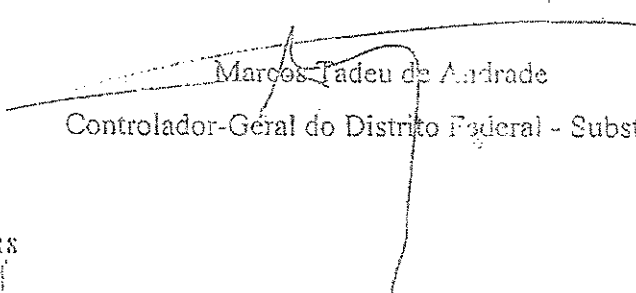
Senhora Secretária,

Tendo em vista o requerimento nº 08/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1288/2015, o qual solicita a disponibilização no Portal da Transparência do Distrito Federal todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do DF (Administrações Direta e Indireta), com as respectivas informações básicas.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

CGDF
CAB
10000.002354/016-18
10000.002354/016-18

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para CASA CIVIL)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETARIO

DOCUMENTO REGISTRADO
20577SIAD

OFÍCIO Nº 1250 /2016-GAB/CACI

Brasília (DF), 05 de setembro de 2016

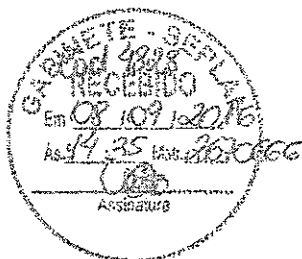
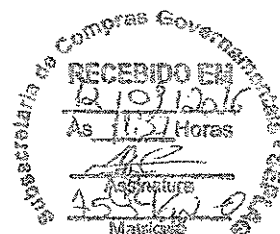
ASSUNTO: Desenvolvimento de portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da Administração Pública Distrital.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 679/2016-GAB/CGDF, anexo, para reiterar a solicitação de desenvolvimento de portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital, de forma a dar mais transparência aos processos de aquisição do Governo do Distrito Federal.

Atenciosamente,

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete



CADASTRADO
Protocolo/SEPLAG
08 / 09 / 2016

Prenda Fernandes Dias
Estadística - 2057711

A Sua Senhoria a Senhora

JULIANA AMORIM DE SOUZA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, S/Nº 1020, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

506

x

9 9 16
✓ 263950-0



OFÍCIO Nº 679 /2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 05/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1048/2015, o qual solicita o desenvolvimento de um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital e outras informações correntes, de modo a fornecer ao cidadão informações sobre os processos de compra de bens e serviços pelo Governo do Distrito Federal.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

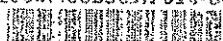
Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

Controlador-Geral do
Distrito Federal - CGDF

GAB

10000.0023697 016-86



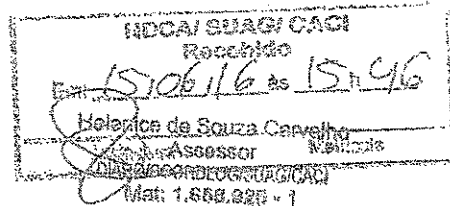
A Sua Excelência o Senhor

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal

Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília - DF

(Com Cópia para SEPLAG)



RECEBIDO

Em 15/06/2016 às 16h36

10663624

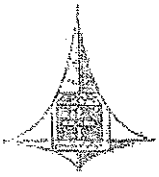
Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206

REGISTRADO

PROT. N.º	1048
DATA	03/06/2015
ASSINATURA	104722-6
RECEBUE	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Gabinete do Secretário

OFÍCIO
Nº 1048 /2015 – GAB/SEGAD

Brasília, 03 de junho de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em resposta ao Ofício nº 751/2015 – GAB/CGDF, de 12 de maio de 2015, que encaminha os Requerimentos nºs 04 e 05/2015 aprovados pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, informo o que se segue.

- Em resposta ao Requerimento nº 04: Há possibilidade de ser desenvolvida a ferramenta do tipo "push", porém somente para os editais do e-Compras, pois os pregões realizados em outros sistemas como ComprasNet ou Licitações-e, não estão sob domínio dessa Coordenação. Quanto às contratações por inexigibilidade e adesões à ata de registro de preço oriundos de outras unidades de governo, não são controlados pelo sistema e-compras ou qualquer outro tipo de sistema, e algumas unidades descentralizadas também realizam aquisições na modalidade dispensa de licitação fora do sistema e-Compras.

Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Brasília-DF

CGDF/PROTOCOLO
EM: 05-06-2015
MAT 772535 RUB

Coordenação Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

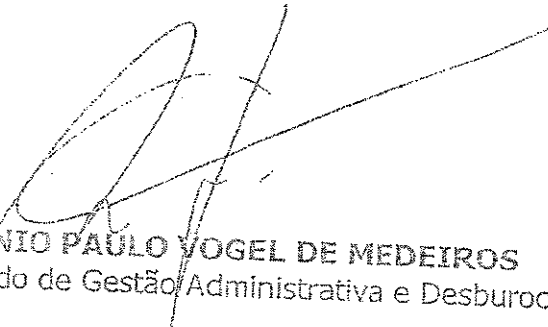
000.7.002354/2015-02

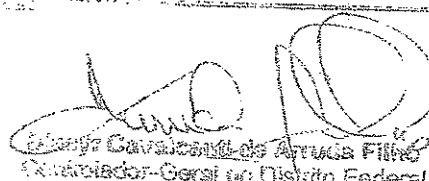


Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Ed. Anexo do
Palácio do Buriti – 6º Andar – Brasília-DF
Fone: (61) 3961 1565/1776

- Em resposta ao Requerimento nº 05: No Portal da Transparência já existem as informações demandadas no documento supracitado, no que se refere a editais e licitações (http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/Compras/bor_status.aspx), periodicamente alimentado com as informações do sistema e-Compras.

Atenciosamente,


ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

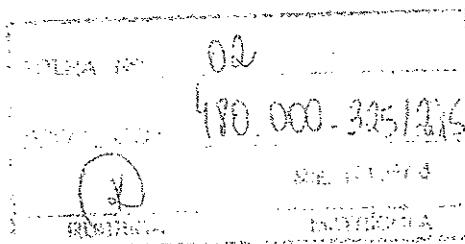
Controladoria-Geral do Distrito Federal	
☐ A SUAG	☐ A AGEP
☐ A MUCI	☐ A GAB
☒ A SPTI	
☐ A COVEN	
☐ A AGOP	
☐ A SUPRE	
☐ A (AO)	
☐ Para Partida/Atividade	
☒ Para Subárea	
☐ Para Arguição	
☐ Para...	
 Manoel Cavalcanti de Arruda Filho Controlador-Geral do Distrito Federal	

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 05/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal



O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital - e outras informações decorrentes -, de modo a fornecer ao cidadão informações exaustivas sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF.

Nestes Termos
P. Deferimento

Jonita José Rosa
Presidente

E
Por
Assinatura

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 05 /2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

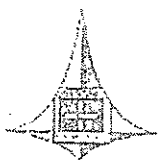
A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reencaminhado o ofício GAB nº 751/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 05/2015 do CTCS, o qual solicita que seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital – e outras informações correntes -, de modo a fornecer ao cidadão informações sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.

Nesses termos
P. Deferimento


Rodrigo King Lón Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 678 /2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

Tendo em vista o requerimento nº 05/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1048/2015, o qual solicita o desenvolvimento de um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital e outras informações correntes, de modo a fornecer ao cidadão informações sobre os processos de compra de bens e serviços pelo Governo do Distrito Federal.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

CGDF
10000.001358/2016-8-1
10-06-2016 14:00:00

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para CASA CÍVIL)

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 08 /2016

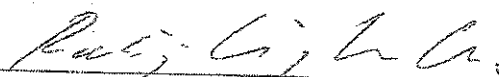
Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reencaminhado o ofício 1288/2015 GAB/CGDF, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 08/2015 do CTCS, o qual solicita que sejam disponibilizados no Portal da Transparência do Distrito Federal todos os registros de aquisições públicas de bens e serviços do Poder Executivo do DF (Administrações Direta e Indireta), com informações básicas, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.

Nesses termos
P. Deferimento



Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
20579SIAD

OFÍCIO Nº J 257/2016-GAB/CACI

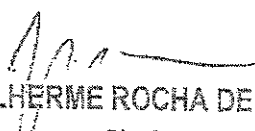
Brasília (DF), 05 de setembro de 2016

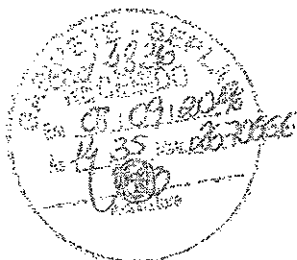
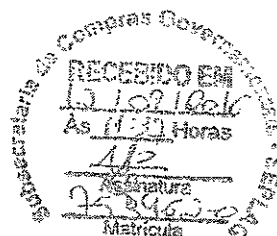
ASSUNTO: Portal de Transparência do Governo Federal.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 683/2016-GAB/CGDF, anexo, para reiterar a solicitação de desenvolvimento de ferramenta do tipo "push" visando oferecer fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital.

Atenciosamente,


GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete



CADASTRADO
Protocolo/SEPLAG

08 / 09 / 2016

Brenda Fernandes Dias
Estagiária - 0857719

A Sua Senhoria a Senhora

JULIANA AMORIM DE SOUZA

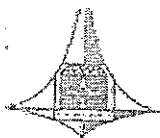
Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1020, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

SCG

X

9 9 16

✓ 263930-D



Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

DOCUMENTO REGISTRADO
15750SIAD

OFÍCIO Nº 83/2016 - GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 04/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1048/2015, o qual solicita que seja desenvolvida ferramenta do tipo "push", nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas as entidades e/ou temas de sua escolha.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência - CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Marcos Tadeu de Andrade

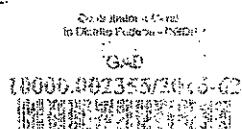
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

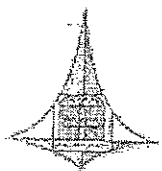
Atenciosamente,

RECEBIDO	
Em 16/06/2016 às 17h25	
Assinatura	16.95820X
MATRICULA	

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para SEPLAG)

RECEBIDO	
16.106116 às 16:55	
Assessor	
16.058.026 - 1	





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Gabinete do Secretário

Processo nº	04
Processo nº	480.000.314/2015
Assinatura	164.729-6

OFÍCIO
Nº 1048 /2015 – GAB/SEGAD

Brasília, 03 de junho de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em resposta ao Ofício nº 751/2015 – GAB/CGDF, de 12 de maio de 2015, que encaminha os Requerimentos nºs 04 e 05/2015 aprovados pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, informo o que se segue.

- Em resposta ao Requerimento nº 04: Há possibilidade de ser desenvolvida a ferramenta do tipo "push", porém somente para os editais do e-Compras, pois os pregões realizados em outros sistemas como ComprasNet ou Licitações-e, não estão sob domínio dessa Coordenação. Quanto às contratações por inexigibilidade e adesões à ata de registro de preço oriundos de outras unidades de governo, não são controlados pelo sistema e-compras ou qualquer outro tipo de sistema, e algumas unidades descentralizadas também realizam aquisições na modalidade dispensa de licitação fora do sistema e-Compras.

Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Brasília-DF

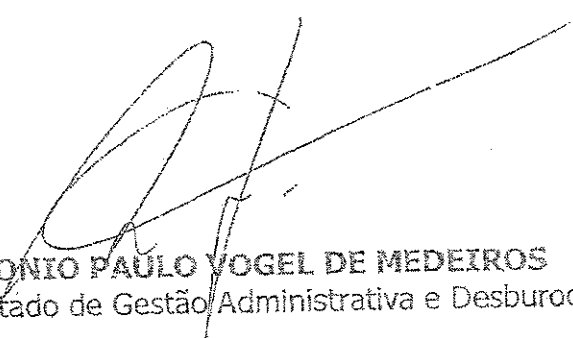
CGDF/PROTÓCOLO
EM: 05-06-2015
MAT 792535 RUB

Protocolo
000007.002354/2015-02

Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Ed. Anexo do
Palácio do Buriti – 6º Andar – Brasília-DF
Fone: (61) 3961 1565/1776

- Em resposta ao Requerimento nº 05: No Portal da Transparência já existem as informações demandadas no documento supracitado, no que se refere a editais e licitações (http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/Compras/por_status.aspx), periodicamente alimentado com as informações do sistema e-Compras.

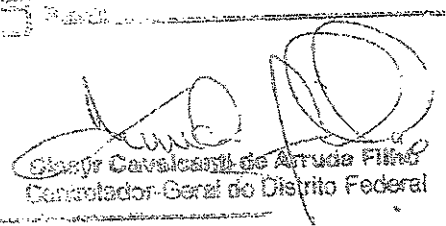
Atenciosamente,


ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
 Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

**Controladoria-Geral do
Distrito Federal**

☐ À SUAG	☐ À AGEF
☐ À SUBCI	☐ À CAS
☒ À SUGI	
☐ À COGER	
☐ À CGLF	
☐ À DUTCE	
☐ À (ou) _____	

☐ Para Providências
☒ Para Ciência
☐ Para Arquivo
☐ Para _____


Gláucio Cavalcanti de Arruda Filho
 Controlador-Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 04/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

FOLHA Nº	02
PROCESO Nº	480.000-324/2015
RUBRICA	MATRICULA

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvida ferramenta tipo "push", nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas a entidades e/ou temas de sua escolha.

Nestes Termos
P. Deferimento

Jovita Jari Rosa
Presidente

SISTEMA PUSH

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 04 /2016

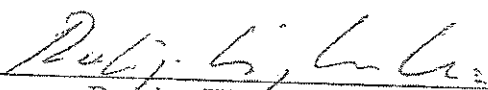
Brasília, 24 de maio de 2016.

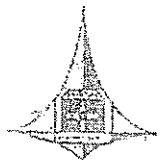
A. Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reencaminhado o ofício GAB nº 751/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 04/2015 do CTCS, o qual solicita que seja desenvolvida ferramenta do tipo “push”, nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas as entidades e/ou temas de sua escolha, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.

Nesses termos
P. Deferimento


Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

Folha n°	05
Processo n°	480.000.324/2015
Assinatura	164.729-6

OFÍCIO Nº 75/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho os Requerimentos nºs 04 e 05/2015, anexos, objetos dos processos nº 0480.000.324/2015 e 0480.000.325/2015, respectivamente, aprovados pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, por meio do qual o CTCS solicitam:

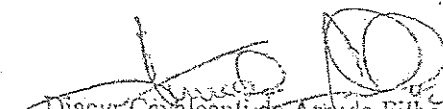
- Requerimento nº 04: solicita que seja desenvolvida ferramenta tipo “push”, nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas a entidades e/ou temas de sua escolha;

- Requerimento nº 05: solicita que seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital – e outras informações decorrentes –, de modo a fornecer ao cidadão informações exaustivas sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações dos requerimentos apresentados, as informações a que se referem devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação destes requerimentos, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

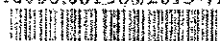

Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Antonio Paulo Vogel
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603
Brasília – DF

do Distrito Federal - CGDF

GAB

10000.001988/2015-73



Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206

